



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em: 05/06/13  
Assessoria de Planário

**REQUERIMENTO Nº DE 2013  
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)**

RQ 2507 /2013

**Requer a realização de  
Audiência Pública para debater  
ações de enfrentamento à  
violência contra as mulheres no  
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determinam os arts. 85, 99, 239, 240 e 241 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requiero a Vossa Excelência realização de Audiência Pública, no dia 25 de novembro de 2013, terça-feira, às 10h, no Plenário desta Casa Legislativa, para debater ações de enfrentamento à violência contra as mulheres no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2507/2013  
Folha Nº 01 R 171

De acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994, e que ficou conhecida como a Convenção de Belém do Pará, a violência contra a mulher é *"qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada"*.

Formalmente reconhecida pela ONU como uma violação aos direitos humanos, por meio da Declaração de Viena (1993), a violência contra as mulheres tornou-se mais visível nas pautas da sociedade civil, em especial do movimento de mulheres e passou a ser tratada com mais prioridade no âmbito das políticas públicas nas duas últimas décadas.

Em 2006, com a aprovação da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, o Brasil ganhou não apenas um novo instrumento jurídico, mas também novos mecanismos que visavam estabelecer as condições de enfrentamento mais efetivo inclusive às causas da violência doméstica e familiar contra as mulheres, para evitar sua reprodução. Passados sete anos desde sua aprovação e, não obstante a Lei ser conhecida pela maioria da população brasileira, os índices da violência continuam em ascensão.

Além de impactar as mulheres em todas as esferas de sua vida, a exemplo das faltas ao trabalho motivadas por agressões, a violência contra as

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS 05/11/13  
HORA: 10 LOCAL: PLEN

Assessoria de P. Legislativa - 05/06/2013 14:56



mulheres segue acumulando vítimas. Um caso recente, que ganhou grande repercussão no Distrito Federal, foi o homicídio da jovem Fernanda Grazielle Almeida Alves, assassinada pelo ex-companheiro a golpes de faca na loja onde trabalhava, dentro de um conhecido *shopping center* da cidade.

Outro aspecto preocupante da violência doméstica é sua capilaridade. De acordo com pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo em 2010, pelo menos 40% das mulheres entrevistadas já sofreram algum tipo de agressão ao longo da vida, o que, por estimativa, atingiria quase a metade da população feminina do País. A mesma pesquisa também concluiu que a cada 2 minutos, pelo menos cinco mulheres são espancadas no Brasil. Outro estudo, realizado pelo Data Senado, apontou o trabalho e a família como os principais *locus* da violência contra a mulher.

Diante dessa realidade, em dezembro de 2011, o Congresso Nacional aprovou a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com o objetivo de *"investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência"*. Com prazo inicial de 180 dias, prorrogado recentemente até julho de 2013, a CPMI concluiu a fase de diligências com visitas a dezessete Estados e ao Distrito Federal e encontra-se, atualmente, em fase de conclusão do relatório.

Assim, considerando os objetivos da Lei Maria da Penha, os resultados das investigações da CPMI da Violência no DF e a necessidade de refletirmos sobre a realidade local, elaborando políticas efetivas de enfrentamento à violência contra as mulheres na Capital Federal, é que se impõe a realização desta Audiência Pública. Ressalte-se que a referida atividade ocorrerá no período em que diversos países do mundo realizam a campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres", que vai de 25 de novembro ao dia 10 de dezembro, quando é celebrado o "Dia Internacional dos Direitos Humanos". No Brasil, o início da campanha é tradicionalmente antecipado para o dia 20 de novembro, reverenciando a luta das mulheres negras por igualdade.

Diante de todo o exposto, fica claro que é nosso dever promover esse debate para contribuir com a erradicação da violência sexista praticada contra as mulheres do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo  
R10 Nº 25071/2013  
Folha Nº 02 RITA

  
Deputada Arlete Sampaio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 10/06/2013

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.894

Setor Protocolo Legislativo  
R.O. N° 2507 / 2013  
Folha N° 03 RITD